Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

RESOLUÇÃO N.º3/2023.
Data:14 de novembro de 2023.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2023, destinado a seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR (R$)
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.01 – Legislativa		
01.001.01.031 - Ação Legislativa		
01.001.01.031.0043 - Atuação Legislativa		
01.001.01.031.0043.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		
31.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	1001	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão oriundos da redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR (R$)
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.01 - Legislativa		
01.001.01.031 - Ação Legislativa		
01.001.01.031.0043 - Atuação Legislativa		
01.001.01.031.0043.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1001	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 16 de novembro de 2023

Edição: n.º 2965 Ano: XII Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2965 – ANO: XII | 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 003/2023 – PODER LEGISLATIVO

Data:14 de novembro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2023, destinado a seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR (R$)
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.01 – Legislativa		
01.001.01.031 - Ação Legislativa		
01.001.01.031.0043 - Atuação Legislativa		
01.001.01.031.0043.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		
31.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	1001	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão oriundos da redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR (R$)
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.01 - Legislativa		
01.001.01.031 - Ação Legislativa		
01.001.01.031.0043 - Atuação Legislativa		
01.001.01.031.0043.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1001	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2023

CONTRATAÇÃO PARA PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A EMPRESA IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 – CONDUTAS VEDADAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO, NA CIDADE DE CURITIBA, através de processo de inexigibilidade de licitação com a empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.